



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
CEP nº 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300 - Fax: (18) 3502-2393
Email: deadamantina@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA DE PROFESSOR AUXILIAR PEDAGOGO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que haverá atribuição de 01 (uma) vaga para Professor Auxiliar Pedagogo, a fim de dar cumprimento à concessão de **MEDIDAS DE PROTEÇÃO** nos autos: Ação Civil Pública - Comarca de Osvaldo Cruz/SP - Processo nº 0001688-76.2019.8.26.0407, como segue abaixo:

Unidade Escolar: EE. Profª Maria Aparecida Lopes - Município de Osvaldo Cruz/SP;

Ano: 6º Ano do Ensino Fundamental;

Horário das Aulas: das 07h às 12h20, totalizando 30 (trinta) aulas semanais;

Data da Atribuição: 12/09/2019 (quinta-feira);

Local da Atribuição: Rede do Saber/Polo de Capacitação da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina;

Horário da Atribuição: 14h;

Público Alvo: Professores da Categoria “F”, docentes contratados e candidatos à contratação, na seguinte conformidade e ordem de prioridade:

a) PEB I (Classe) - Categoria “F”, sem aulas atribuídas (cumprindo horas de permanência), portador de licenciatura plena e habilitação/qualificação para ministrar aulas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial – Deficiência Intelectual;

b) PEB II (Aulas) - Categoria “F”, sem aulas atribuídas (cumprindo horas de permanência), portador de licenciatura plena e habilitação/qualificação para ministrar aulas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial - Deficiência Intelectual;

c) PEB I (Classe) - Categoria “O” ou candidato à contratação, portador de licenciatura plena e habilitação/qualificação para ministrar aulas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial - Deficiência Intelectual;

d) PEB II (Aula) - Categoria “O” ou candidato à contratação, portador de licenciatura plena e habilitação/qualificação para ministrar aulas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial - Deficiência Intelectual.

OBSERVAÇÃO: Na inexistência de candidato que atenda aos requisitos estabelecidos acima, a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina poderá atribuir à vaga de Professor Auxiliar Pedagogo a docente portador de licenciatura plena, desde que ele esteja inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas deste ano de 2019, junto a esta Diretoria de Ensino, respeitando-se os critérios de atribuição previstos na Resolução SE-71, de 22/12/2018, com o intuito de dar cumprimento à concessão de Medidas de Proteção nos autos: Ação Civil Pública - Comarca de Osvaldo Cruz/SP - Processo nº 0001688-76.2019.8.26.0407. Caso esta atribuição seja destinada ao Candidato à Contratação, será necessário o parecer favorável do CGRH/SEDUC/SP para a celebração do contrato docente.

Adamantina, 10 de setembro de 2019.

Iranilde Ferreira Miguel

RG nº 17.606.830-2

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)